

Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

Relatório de inspeção em unidades prisionais

Apresentação

Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Maranhão (OAB/MA), Conectas Direitos Humanos e Justiça Global estiveram, nos dias 9 e 10 de junho de 2015, em visita de inspeção de rotina ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

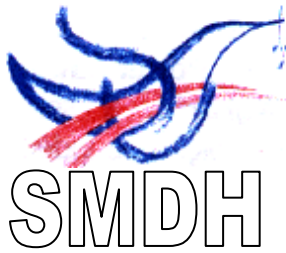
A comitiva visitou quatro das nove Unidades Prisionais que integram o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, quais sejam:

- Centro de Triagem
- Centro de Detenção Provisória (CDP)
- Centro de Custódia de Presos de Justiça de Pedrinhas (CCPJ)
- Casa de Detenção (CADET)

A atividade de inspeção foi realizada por uma equipe interdisciplinar, composta por advogados, assistentes sociais, jornalista e psicólogos e foi direcionada a observar os itens relativos à superlotação e às medidas para garantir a vida e a integridade pessoal de todas as pessoas que se encontram privadas de liberdade no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, duas das três medidas provisórias emanadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em dezembro de 2014; a terceira medida provisória, relacionada à apuração das mortes, será objeto de outro relatório.

I. SUPERLOTAÇÃO

Todas as Unidades visitadas ultrapassam o limite da capacidade de atendimento e não obedecem às diretrizes da Lei de Execução Penal, que determina que *“o preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado”* e que o *“preso primário cumprirá pena em seção distinta daquela reservada para os reincidentes”* (Art. 84, caput e artigo 1º).



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

Unidade Prisional	Capacidade de Atendimento	Quantidade de Detentos	Forma de divisão/organização
TRIAGEM	112	205	Divisão por facção, neutro e seguro (casos de estupradores, violência contra mulher e similares)
CDP	412	521	Primeiro Comando do Maranhão (PCM)
CCPJ	160	310	Bonde dos 40
CADET	600	678	Neutros

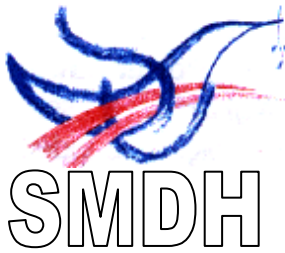
Em todas as Unidades visitadas se constata a superlotação e a separação dos presos por facções criminosas, estando na mesma unidade, comungando da mesma cela,

presos provisórios e sentenciados de uma forma geral, independentemente de condenação e do tipo de pena e regime a que tenha sido sentenciado.

A superlotação se faz presente tanto em relação à capacidade total da Unidade, quanto à capacidade das celas. Exceção apenas para as duas celas destinadas à lotação dos presos em cumprimento de medidas disciplinares, no Centro de Triagem, que têm capacidade para 12 pessoas cada uma e recebiam respectivamente 11 e oito, naquele momento.

No Centro de Triagem a superlotação é patente. O diretor tentou explicar que se tratava de um dia excepcional, pois que uma cela estava ocupada por presos da CADET que foram transferidos para lá enquanto se realizava a recomposição da concretagem na cela em que haviam detectado um túnel em construção.

Segundo o Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, o Centro de Triagem registra entrada de 200 a 300 detentos por mês no Sistema. Os internos têm permanecido pelo período de 10 a 30 dias naquela unidade. Desses, uma média de 30% já sai com alvará, em audiências de custódia.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

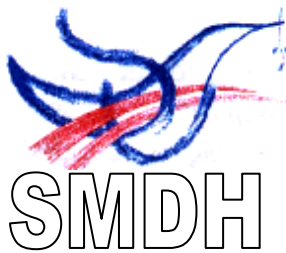
Os internos da Triagem não recebem visitas de familiares; apenas os advogados podem entrar no estabelecimento. A assistente social explica que realizava contato telefônico com os familiares; no entanto, desde o início do mês de março estão com telefones cortados, sem podem ligar nem receber chamadas. Complementa que em situações emergenciais utiliza o aparelho telefônico do diretor da Unidade.

Portanto, como pudemos observar a partir da visita às quatro unidades acima descritas, além do problema da superlotação, o funcionamento do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sucumbiu à divisão dos presos segundo a lógica das facções criminosas, não obedecendo a separação dos internos às orientações do Capítulo I da Lei de Execuções Penais, que determina:

- Que “Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal” (artigo 5º);
- Que “A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório” (artigo 6º);
- Que deve existir em cada estabelecimento a “Comissão Técnica de Classificação” e que a mesma deve ser “presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade” (artigo 7º); e
- Que “O condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado, será submetido a exame criminológico para a obtenção dos elementos necessários a uma adequada classificação e com vistas à individualização da execução” (artigo 8º).

II. MEDIDAS PARA GARANTIR A VIDA E A INTEGRIDADE PESSOAL DE TODAS AS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS

Entende-se como garantia à vida e a integridade dos presos, conforme a LEP, além da efetivação da sentença ou decisão criminal, as condições de salubridade das unidades prisionais e a garantia de direitos através da assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social, convivência familiar e religiosa, meios pelos quais lhe será possibilitada as condições para sua integração social.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

Assistência Material:

A Assistência material consiste no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas.

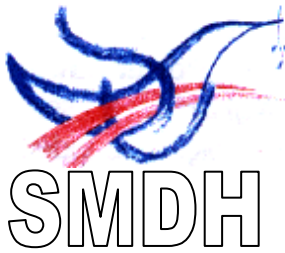
De início, observou-se que todas as Unidades mantêm áreas de isolamento, celas de reflexão (foto anexa), ou medidas disciplinares, como são chamadas as celas de castigo. Também foram unânimes os relatos dos presos e familiares sobre uso de spray de pimenta e disparos com bala de borracha.

Tendo-se também, na visita à Triagem, identificado um interno com marcas e machucados pelo corpo e dificuldade de ficar de pé. A comitiva solicitou a retirada do interno da cela, quando foi possível observá-lo melhor. Ele tinha dificuldade para andar, ou mesmo ficar de pé, com fortes machucados no peito; era nítida a dificuldade também para respirar. Os relatos revelaram que o que se via ali era resultante de uma “abordagem e ação policial” na noite anterior.

O banho de sol ocorre uma vez por semana, com duração de 1 hora e 30 minutos; quanto ao local, periodicidade e tempo de duração das visitas familiares são informações variáveis entre as Unidades, mas é estabelecida considerando os critérios das divisões dos blocos – por cela, facção, especial (evangélicos – caso da CADET) etc. Na CADET os presos de religião evangélica recebem seus familiares no templo religioso; os demais ficam no pátio.

Os monitores de ressocialização são os responsáveis por fazerem a revista de parentes dos internos, que pode ser uma revista superficial, quando é uma visita com a direção, ou a revista geral (a pessoa fica despida, se agacha três vezes de frente e três vezes de costas – sem utilização de espelho, e uso do detector de metais) quando tem o propósito de visitar o interno.

Quanto ao local, periodicidade, tempo de duração e condições da visita íntima, constatou-se serem todos muito precários; as mulheres que estavam aguardando para realizar este tipo de visita relataram que, não raras vezes, após o encontro íntimo não dá tempo ou não tem água para o banho. Além de outros constrangimentos aos quais são submetidas. Na CADET, por exemplo, as visitas familiares e íntimas ocorrem no mesmo dia, então em determinado momento – obedecendo a ordem de chegada da mulher à Unidade –, o casal é chamado, quando se retira do grupo e segue para os quatinhos, que são fechados pelo lado de fora.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

Passados em média 40 minutos o detento responsável pela chave começa a bater, para que o casal desocupe e dê lugar a outro. Então o casal que estava no quartinho recompõe o grupo familiar.

Outras pontuaram que ocorre num espaço dividido com outros internos em visita íntima, onde não há privacidade, buscando através de lençóis e aparelhos de áudio uma forma de tornar um ambiente menos indecoroso e mais reservado.

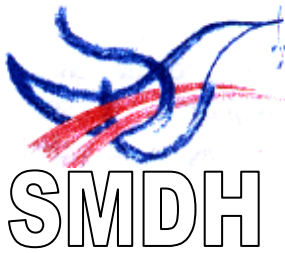
Na CCPJ a Comitativa esteve no pátio de visita, que dispõe de um cubículo, que teria a função de banheiro. Ali não existem porta, pia e torneira para lavar mãos, nem descarga de água. O reboco das paredes é de barro carunchoso, o vaso sanitário está com o pé quebrado e emendado, e há apenas um balde com água.

Iluminação e salubridade também são precárias. A área em volta das celas exala mau cheiro, resultado das condições de higiene e limpeza – o lixo que se acumula no local, sobras de comida ou mesmo quentinhas rejeitadas em razão de comida estragada. (fotos anexas)

Os kits de higiene fornecidos são compostos pelos seguintes itens: 500g de sabão em pó, duas barras de sabão, um creme dental de 90g, uma escova dental, quatro rolos de papel higiênico, dois sabonetes, um desodorante e dois barbeadores. Cada um dos kits custa R\$ 13,17 para o Estado. O diretor de uma das unidades diz que são distribuídos uma vez ao mês. Os internos relatam que passaram quatro meses sem receber o material, entregue no último mês. Reclamam que nem há fornecimento regular, nem é permitido aos familiares fornecerem.

Quanto ao uniforme, o kit básico é composto de duas camisas, uma bermuda, uma calça e um chinelo, que seriam entregues trimestralmente, segundo a direção; os presos falam num intervalo maior. O Diretor admite, no entanto, que está em falta, mas que estão providenciando.

Muitos detentos relataram que estão utilizando a mesma roupa durante seis dias. Outros apresentam sabonetes com data de validade vencida. No Centro de Triagem houve reclamação de um detento que estaria há seis dias sem escovar os dentes, pois os materiais não lhe foram entregues.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

Em relação aos funcionários, 80% são terceirizados, prestadores de serviços contratados pelas empresas VTI (de Fortaleza/CE), Gestor Serviços (responsável pelos profissionais do serviço administrativo e de saúde), Civiliza (contrata o pessoal encarregado do serviço de apoio e condução de presos – os monitores) e Atlântica (contrata os agentes de segurança – os “ninjas”). A expectativa da Direção é que até julho os cargos fossem publicados e o concurso seja realizado em dois anos.

Não foi possível conversar com os técnicos de todas as Unidades; no entanto, é comum a reclamação desses profissionais em relação a desproporcionalidade existente entre a demanda da instituição e o quadro técnico.

Alimentação

Os internos recebem cinco refeições por dia, compreendendo café, almoço, jantar e lanches. Entretanto, recebemos reclamações da qualidade do lanche e da ausência dele. Na visita a um dos pavilhões da CCPJ a comissão recebeu de um dos detentos um pão com queijo e presunto já estragados. A maior reclamação, no entanto, é em relação ao horário de chegada e qualidade das quentinhas. Em todas as celas se ouve a mesma queixa.

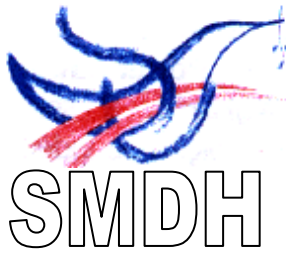
Os presos relatam ficarem com fome muitas vezes por não conseguirem ingerir a comida que lhes é entregue. De outro lado, reclamam por ter sido proibida a entrada de alimentos trazidos pelas famílias, o que os deixa sem aquela alternativa. O fato das lixeiras à frente das celas estarem cheias de marmitas completas, no momento da visita, indica a veracidade daquilo que é denunciado, em tom de revolta, pelos internos.

O que se consegue notar é que os alimentos são armazenados em embalagens de isopor, mudança ocorrida com a nova gestão, antes eram embalagens de alumínio. O tempo de preparo e distribuição dessas refeições provavelmente tem comprometido a qualidade.

Duas empresas fornecem alimentação às unidades prisionais atualmente: a MASAM (São Luís e demais municípios) e a empresa OLIVEIRA (Região Sul do Maranhão).

Assistência à Saúde

Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue: smdhvida.wordpress.com
SGAN, 914, Conj. “F”, Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

São muitos os internos com problemas de saúde. Sendo mais comuns os casos de tuberculose (esses não são isolados dos demais, portanto o risco de contágio é permanente), febres, infecções de garganta, dores de cabeça, falta de ar. Também foram identificados casos de detentos com platinas no corpo, cujo prazo de troca já fora extrapolado, e de pedras no rim.

De acordo com os relatos uníssomos, os pedidos de atendimento a essas demandas são respondidos com jatos de spray de pimenta.

Sobre as condições de saúde dos internos no Sistema Prisional, a SEÇÃO III – Da Assistência à Saúde, da Lei de Execuções Penais, é bem clara:

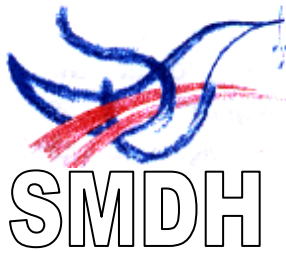
Art. 14. A assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico e

§ 2º Quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover a assistência médica necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento.

Na contramão da vulnerabilidade às doenças, dada possivelmente pela insalubridade e superlotação dos pavilhões, a atenção básica a saúde é bastante deficitária. Se considerar a orientação da Portaria Ministerial nº 1.777/2003, e o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, todas as Unidades deveriam contar com equipes mínimas, compostas por médico, enfermeiro, odontólogo, psicólogo, assistente social, auxiliar de enfermagem e auxiliar de consultório dentário (ACD), obedecendo uma jornada semanal de 20 horas.

Todas as Unidades estão com equipes incompletas, sendo que apenas o CDP e Penitenciária de Pedrinhas dispõem de médicos. Para além da contratação de profissionais, no entanto, estão os problemas estruturais das unidades. Destaca-se aqui a falta de escolta e ambulância para os deslocamentos. A escolta hospitalar, que atendia 24 horas por dia, foi extinta no mês de janeiro de 2015. O Núcleo de Escolta e Custódia - NEC atualmente é utilizado prioritariamente para júris e viagens para o interior.

Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue: smdhvida.wordpress.com
SGAN, 914, Conj. "F", Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

No CDP a comitiva foi informada por uma enfermeira que os serviços odontológicos eram realizados por um consultório móvel (odontomóvel), que visitava cada unidade uma vez ao mês e realizava 20 atendimentos. Mas esse procedimento foi interrompido há mais de dois anos. Agora são encaminhados ao Núcleo de Saúde de Pedrinhas.

No Presídio de Pedrinhas existe uma farmácia central contendo medicamentos, injetáveis e insumos, recebidos do Ministério de Saúde, da Farmácia Básica, da SES, da SEJAP e de doações. Entretanto, a queixa por falta de medicação foi recorrente entre os internos, inclusive confirmada por uma técnica da saúde.

Saúde Mental

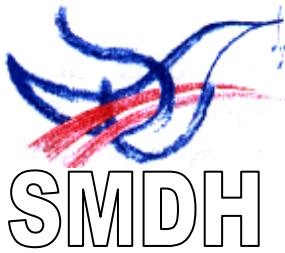
Internos com transtornos mentais são encaminhados ao Núcleo de Saúde de Pedrinhas para atendimento e recebimento da medicação, e há internos que são encaminhados ao Hospital Nina Rodrigues.

Três vezes por semana é feito agendamento para marcação de consulta com a psiquiatra que atende no Presídio de Pedrinhas. Ressaltando a portaria 94, de 14 de janeiro de 2014, do Ministério da Saúde, fica instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, vinculado à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

A equipe de profissionais da saúde que integra o Núcleo de Saúde de Pedrinhas está vinculada à SEJAP e, por conta disso, não pode responder pelo que é instituído no âmbito do SUS com suas normas e diretrizes. Uma pessoa com transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas que esteja em conflito com a lei deve ser beneficiária pelo SUS da garantia da sustentabilidade de um projeto terapêutico singular (PTS).

Esses internos são acompanhados sem estarem integrados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), onde não são incluídos numa perspectiva de desinstitucionalização.

De acordo com a enfermeira do CDP os casos de dependentes químicos com crise de abstinência são atendidos pela enfermagem, que identifica, faz a evolução do paciente e



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

encaminha à psiquiatra que prescreve medicação necessária. Já as situações de surto são encaminhadas para o Hospital Nina Rodrigues.

O procedimento informado não se mostra de acordo com a Portaria no 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS, e as estratégias de desinstitucionalização, no âmbito do SUS.

De acordo com o artigo 2 da Portaria nº 94, de janeiro de 2014, do Ministério da Saúde, é considerada beneficiária do serviço consignado nesta norma a pessoa que, presumida ou comprovadamente, apresente transtorno mental e que esteja em conflito com a Lei, sob as seguintes condições: com inquérito policial em curso, sob custódia da justiça criminal ou em liberdade; ou, com processo criminal, e em cumprimento de pena privativa de liberdade ou prisão provisória ou respondendo em liberdade, e que tenha o incidente de insanidade mental instaurado; ou em cumprimento de medida de segurança; ou sob liberação condicional da medida de segurança; ou, com medida de segurança extinta e necessidade expressa pela justiça criminal ou pelo SUS de garantia de sustentabilidade do projeto terapêutico singular.

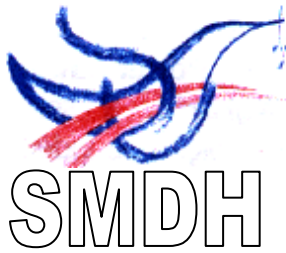
Assistência Educacional

A inclusão dos internos em atividades de ensino ou de formação profissional, ou ainda a acesso a atividades laborais que poderiam favorecer a reinserção social dos apenados são realidade distante das unidades prisionais visitadas. Evidencia-se assim a diretriz orientadora do sistema prisional focada na punição, no controle disciplinar.

Das quatro unidades, apenas a CADET disponibilizava alfabetização; em anos anteriores, no entanto, o teto da escola desabou e as atividades foram interrompidas.

Vários internos têm habilidades manuais, fazem artesanato em papel (origami), produtos vendidos pela família. Essa atividade, de iniciativa individual deles, está impossibilitada em razão de uma norma interna que proíbe a entrada do material na unidade.

Muitos dos internos reclamam da inexistência de atividades, acrescentando a crítica a qualquer discurso no sentido de “ressocialização”.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

Assistência Social

A ação do serviço social é marcada por dificuldades estruturais e conjunturais do sistema penitenciário. Cada unidade conta com um assistente social. No Centro de Triagem há duas profissionais. A assistência social volta-se à resolução de situações individuais e emergenciais trazidas pelos internos.

As principais demandas que chegam ao setor estão relacionadas a reconhecimento de paternidade, pensão alimentícia e informações sobre o processo.

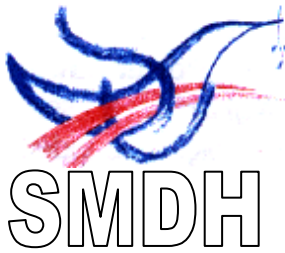
Os encaminhamentos mais frequentes são para a Defensoria Pública, INSS, CRAS e Núcleo de Assistência à Família das Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos - NAF.

A assistente social da CADET, assim como a da Triagem, não dispõe de um telefone institucional, e por vezes utiliza o pessoal, embora reconheça que esse procedimento acaba lhe trazendo problemas com os internos, que têm acesso ao número através dos familiares, e acabam utilizando-o para dirigir ameaças à técnica.

O encaminhamento para mercado de trabalho é de responsabilidade de uma Supervisão da SEJAP. Nesse sentido, a assistente social da CADET informa a existência de uma parceria com a Companhia de Energia Elétrica do Maranhão (CEMAR), que viabiliza 20 vagas para internos daquela Unidade.

A assistente social da CCPJ argumenta a limitação do espaço físico da unidade para a realização de atividades com os internos. Cita a Semana do Encarcerado como exemplo, onde tem dificuldade inclusive para organizar programação e conseguir adesão de parcerias pelas condições do local.

As atividades laborais para remissão de pena resumem-se a atividades ligadas a limpeza e afins. Os internos que desenvolvem essas atividades são chamados de faxineiros e são responsáveis pela limpeza interna dos blocos, da área de serviços dos blocos, do solário, do quadrante e área externa e distribuição de alimentação e água nos blocos.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

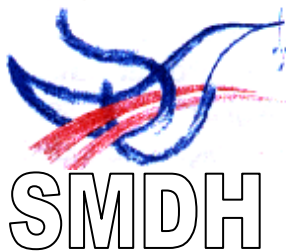
Em nenhum momento conseguiu-se perceber o desenvolvimento de atividades de acompanhamento das permissões de saídas e das saídas temporárias, de atividades de recreação, nem a promoção de orientação ao assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade nem a orientação e amparo, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima.

Assistência Religiosa

Não se percebem espaços para livres expressões religiosas nas unidades. Apenas a CADET tem uma igreja – evangélica –, sendo natural a constatação de internos que professam essa fé. Segundo os internos e familiares, anteriormente os cultos eram realizados diariamente, sendo agora só aos finais de semana. A igreja não comporta a quantidade de fiéis e nem garante segurança para um grupo grande deles. A partir desses argumentos, nas alas evangélicas são feitos rodízios entre as celas, sendo que cada um deles só consegue frequentar o templo e socializar com os demais, com frequência de 15 dias.

I. Conclusões

O fato é que mais uma vez constatou-se que as medidas provisórias expedidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos obrigando o Estado Brasileiro a adotar imediatamente “todas as medidas que sejam necessárias para proteger eficazmente a vida e a integridade pessoal de todas as pessoas privadas de liberdade no Complexo Penitenciário de Pedrinhas”, bem como enfrentar a superlotação, no Maranhão pouco repercutiu no dia a dia das unidades prisionais: superlotação, práticas abusivas de autoridade, maus tratos, castigos, desrespeito aos familiares, condições insalubres e indignas continuam presente no cotidiano das unidades. Persiste, assim, um conjunto de situações e práticas que degradam a dignidade e violam o direito humano das pessoas privadas de liberdade, caracterizando tratamento cruel e degradante.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

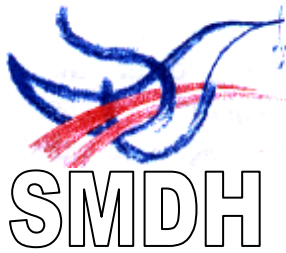
CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela
Lei Municipal nº 3.068/90

ANEXOS

Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue:
smdhvida.wordpress.com
SGAN, 914, Conj. "F", Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

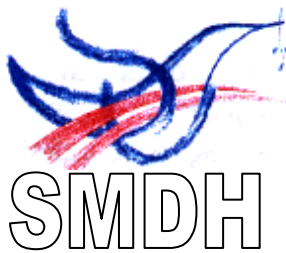
Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

Anexo I – Fotos

Todas as fotos são do Complexo Penitenciário de Pedrinhas – unidades visitadas.





Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

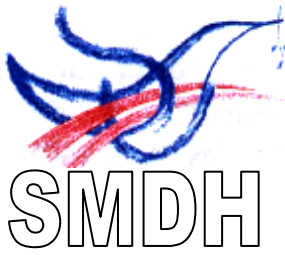
CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela
Lei Municipal nº 3.068/90



Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue:
smdhvida.wordpress.com
SGAN, 914, Conj. "F", Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela
Lei Municipal nº 3.068/90



Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue:
smdhvida.wordpress.com
SGAN, 914, Conj. "F", Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

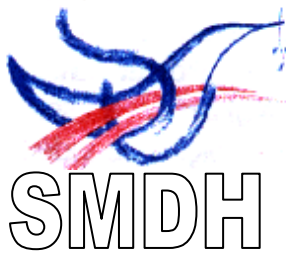
CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela
Lei Municipal nº 3.068/90



Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue:
smdhvida.wordpress.com
SGAN, 914, Conj. "F", Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

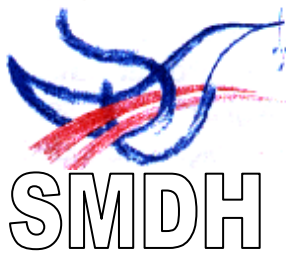
CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela
Lei Municipal nº 3.068/90



Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue:
smdhvida.wordpress.com
SGAN, 914, Conj. "F", Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



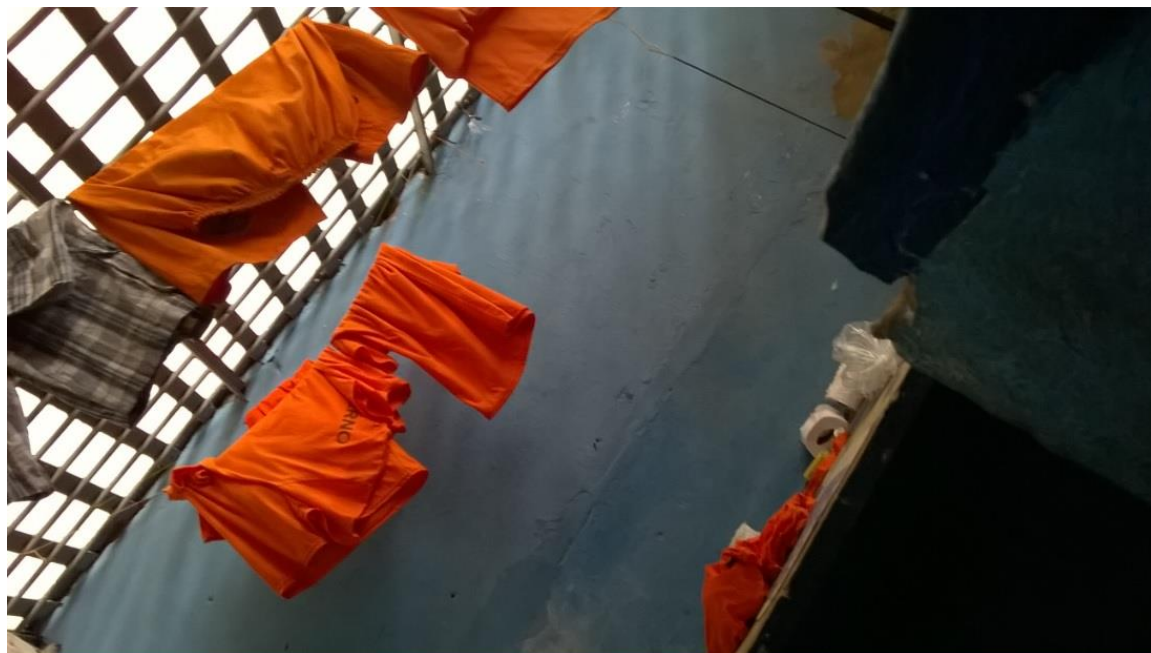
Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

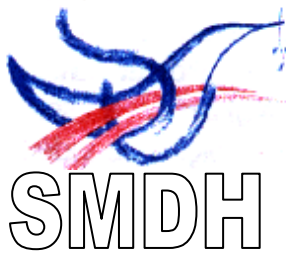
CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela
Lei Municipal nº 3.068/90



Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue:
smdhvida.wordpress.com
SGAN, 914, Conj. "F", Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

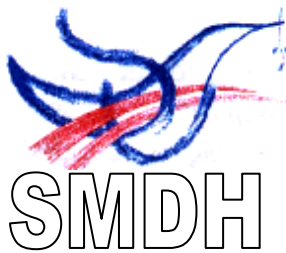
CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela
Lei Municipal nº 3.068/90



Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue:
smdhvida.wordpress.com
SGAN, 914, Conj. "F", Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

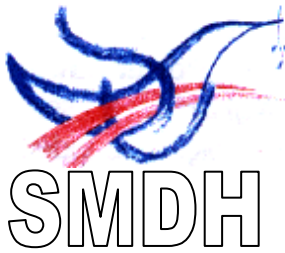
CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela
Lei Municipal nº 3.068/90



Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue:
smdhvida.wordpress.com
SGAN, 914, Conj. “F”, Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela
Lei Municipal nº 3.068/90



Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue:
smdhvida.wordpress.com
SGAN, 914, Conj. "F", Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

ANEXO II - Relatório para visita de inspeção no Complexo de Pedrinhas (9 e 10 de maio de 2015)

I – SUPERLOTAÇÃO

QUADRO 1 – CAPACIDADE *VERSUS* LATAÇÃO¹ - TODAS AS UNIDADES

UNIDADES QUESTÕES	CENTRO DE TRIAGEM	CDP	CCPJ	CADET	Penitenciária a Pedrinhas	PSL I	PSL II	PSL III	CCPJ Anil	Olho D'Água	URP² Paço do Lumiar
Capacidade de atendimento na Unidade ³	112	412	160	600	190	104	208	400			
Número de presos na Unidade no dia da visita	205	521	350	678	296	206	345	133			

¹ Informação prestada pelo Sr. Ribamar (agente penitenciário) exercendo o cargo de Supervisor de Vagas. Acompanhou a visita no dia 9 de junho de 2015.

² Unidade Prisional de Ressocialização de Paço do Lumiar.

³ Capacidade *versus* número de presos nas demais Unidades: **Penitenciária de Pedrinhas – 190/296; PSL I – 104/206; PSL II – 208/345; PSL III – 400/133.** De todas as unidades do Complexo, apenas o PSL III está abaixo da capacidade, com mais de ¼ de capacidade ainda ociosa.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

Forma de divisão/ organização	Divisão por facção, neutro e seguro (casos de estupradores, violência contra mulher e similares).	PCM	Bonde	Neutros	1 Ala PCM 1 Ala Bonde 1 Ala Neutro	Bonde PCM Especial	Bonde	Bonde PCM ADM Neutro	Neutro	Seguro	Seguro “Seguro do seguro”, fala do Secretário Adjunto.
----------------------------------	--	-----	-------	---------	--	--------------------------	-------	-------------------------------	--------	--------	--

- **O PRESÍDIO FEMENINO é dividido por facção e neutro.**

Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
 Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue: smdhvida.wordpress.com
 SGAN, 914, Conj. “F”, Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
 Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

QUADRO 2 – UNIDADES VISITADAS

UNIDADES QUESTÕES	TRIAGEM	CDP	CCPJ	CADET
Capacidade de atendimento na unidade	112	412	160	600
Número de presos na unidade no dia da visita	205	521	350	678
Forma de divisão/organização	Divisão por facção, neutro e seguro (casos de estupradores, violência contra mulher e similares).	PCM		
Nº Pavilhão/ Alas		Existem quatro pavilhões ou alas (Alfa, Beta, Delta e Gama, com 11 celas cada)		
Nº de Celas	12			
Capacidade média das celas	Oito pessoas			
Quantidade de detentos por cela na data	Cela 1 – 22 pessoas/ PCM			

Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.

Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue: smdhvida.wordpress.com

SGAN, 914, Conj. “F”, Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF

Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

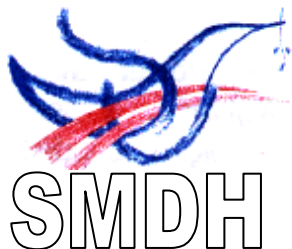
da visita	Cela 2 – 18 pessoas/ PCM Cela 3 – 13 pessoas/ Neutros/ Vieram da CADET – cela deles foi desocupada para recompor concretagem (descoberto túnel) Cela 4 – 17 pessoas/ Bonde Cela 6 – 17 pessoas/ Bonde Cela 7 – 17 pessoas/ Bonde Cela 8 – 14 pessoas/ Bonde Cela 10 – 14 pessoas/ Cela 12 – 9 pessoas /Neutro			
Área de isolamento/ castigo	As duas celas da antiga Triagem, foram mantidas agora como área de isolamento/ castigo, chamadas pela direção de “Medidas Disciplinares” sendo uma do Bonde e outra do PCM.			
Profissionais e funcionários por unidade	2 Assistentes Sociais 1 Psicólogo/a	Assistente Social Psicóloga/o	1 Assistente Social Assessor Jurídico	1 Assistente Social (Servidora pública)

Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.

Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue: smdhvida.wordpress.com

SGAN, 914, Conj. “F”, Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF

Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

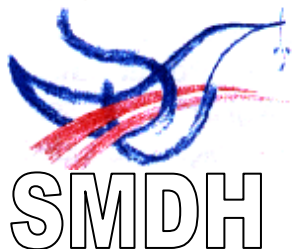
	<p>2 Enfermeiros/as – só trabalham durante a semana. Reclamaram que têm que fazer o trabalho administrativo e o atendimento. Os funcionários de Serviços Administrativos e Saúde – são todos terceirizados da Empresa Gestor.</p> <p>3 Apoios de Condução de preso (contratados da empresa Civiliza)</p> <p>3 Seguranças – “os ninjas” (contratados da Atlântica) – regime de trabalho 12 por 36h</p>	<p>2 Enfermeiras</p> <p>1 médico (atende 2ª e 3ª das 8h30 às 11h30 – Dr. Amorim)</p> <p>8 Técnicos de enfermagem</p> <p>Assessor jurídico</p> <p>60 Apoios de Condução de Preso (monitores). São 18 por turno</p>		<p>estadual)</p> <p>1 Psicóloga (terceirizada)</p> <p>1 Estagiária de Serviço Social</p>
Composição do Grupo Dirigente	<p>Diretor: Marcelo Soares dos Reis;</p> <p>Diretor Adjunto: Eliezer;</p> <p>Chefes de Plantão: são 5 agentes penitenciários – cumprem jornada de 24 horas de plantão, com folga de 48 horas; Sr. Mendonça era o</p>	<p>Diretor:</p> <p>Diretor de Segurança: Valter</p> <p>3 Agentes penitenciários</p>	Diretor: Claudio	<p>Diretor: Auro Astério Azevedo Pereira (verifiquei num doc. do MPE que ele já foi diretor do CDP)</p> <p>Dos diretores foi o que</p>

Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.

Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue: smdhvida.wordpress.com

SGAN, 914, Conj. “F”, Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF

Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

	chefe de plantão no dia da visita (tem como atribuições: vistoria, triagem por facção, coordenar o Serviço dos Terceirizados).			demonstrou durante a visita maior poder de coerção, diante das reclamações dos internos que estavam em banho de sol durante a nossa visita; falou em tom intimidador: "Diretor aqui sou eu, presta atenção no que tu diz aí".
Dificuldades e encaminhamentos dados a essas questões				

Quem foram os ouvidos: diretores, funcionários terceirizados, servidores, presos

Áreas de isolamento/castigos (visitar esse espaço, se possível):

Número de detentos por cela:

Eventuais situações de tortura:

E outras questões trazidas por eles...

(Ouvir os internos sobre os itens acima)

Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.

Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue: smdhvida.wordpress.com

SGAN, 914, Conj. "F", Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF

Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

Rua de Santiago, nº 99, Centro – CEP: 65015-450 - São Luís - MA. - Brasil.
Fone Fax: (098) 3231-1601 / 3231-1897 - e-mail: smdh@terra.com.br blogue: smdhvida.wordpress.com
SGAN, 914, Conj. "F", Cs. 04 – Aldeias Infantis, CEP: 70790-140 - Brasília-DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585 – e-mail: smdhbsb@terra.com.br